



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.560 , DE 13 DE MAIO DE 2004

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Deputado Estadual José
Cardoso Távora.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

**Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano
ao Deputado Estadual José Cardoso Távora.**

**Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2004; 116º da
Proclamação da República.**


**CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador**

**PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
Em, 14/05/04
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR**